



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: Daiane Dall Agnol	Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: daiane.dallagnol@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428214 / 9998

1. Objeto da Contratação
01 (um) Curso de capacitação em Avaliação de Imóveis por Inferência Estatística. ABNT 14.653/01.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A contratação se dá perante a necessidade de conhecimento e aprimoramento do ENGENHEIRO CIVIL Jonas Eduardo Martini o qual deverá participar do curso ministrado em formato on-line com 30 horas, a realizar-se no período de 01 de Abril a 22 de abril/25, tendo como conteúdo programático: eficaz na prática de avaliação de imóveis pelo Método Comparativo e os procedimentos da ABNT 14.653/01 na utilização de inferência estatística. IBAPE-RS Educação Continuada no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem com 3 encontros virtuais ao vivo e mais conteúdo gravado com 7 Oficinas de Avaliações no Excel e 12 Dinamizações sobre o formato de Inferência Estatística e Regressão Linear. Elaboração e análise do cálculo resultado para o laudo de avaliação, testes estatísticos e especificação com graus de fundamentação e precisão. A contratação do serviço justifica-se em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

virtude da necessidade do ENGENHEIRO CIVIL, em adequar-se as normas para futuras avaliações, bem como, para aprimorar o desenvolvimento dentro do cargo pertinente relativo a esta secretaria.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 treinamento Avaliação de Imóveis por Inferência Estatística e os Pressupostos da ABNT 14.653/01
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:
O valor total da aquisição corresponde ao valor total de R\$ 1.150,00
5. Justificativa da escolha do contratado:
A compra do serviço com a devida empresa justifica-se em virtude de que a mesma, é a única que supre a necessidade, presta e desenvolve treinamento relacionado ao assunto em pauta.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Avenida Cônego Peres, 612 – Subsolo – Centro – Nova Prata – RS em forma de plataforma virtual.
7. Previsão orçamentária:
Dotação Orçamentária: 1566/2025
8. Fundamentação Legal:
As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, Lei 14.133/2021 art. 75 II.
9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

serviço:

Nome: Jonas Eduardo Martini

Cargo: Engenheiro Civil

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 11 de março de 2025.

Daiane Dall Agnol
Responsável pela Formalização da Demanda